



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS

PROJETO DE LEI N° 49/2004 (REDAÇÃO FINAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, POR EMPRÉSTIMO, CAMINHÃO COM MOTORISTA AO CTG SINUELO DA SERRA.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Vereadora no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a ceder, por empréstimo, caminhão marca Ford, placa AIX 0916, durante a realização da 12ª Cavalgada da Amizade, entre Passo Fundo e Guaporé, para transporte de cavalos e forragens.

§ 1º É responsabilidade do Município disponibilizar motorista junto do caminhão.

§ 2º O período do empréstimo é de 15 a 20 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de Setembro de 2004.

Ver. Selma Lourdes Favero Fincatto
no cargo de Prefeito Municipal